PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19/04/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

REQUERIMENTO Nº. 552 /2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Em atendimento a uma solicitação da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTARÉM,** requeiro junto ao douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de autorizar ao setor competente, providência com a maior brevidade possível, para que sejam realizados serviços de **LIMPEZA E TERRAPLANAGEM, de acordo com abaixo especificado:**

a) TRAV: ONZE HORAS, no trecho compreendido entre Bartolomeu de Gusmão e Anísio Chaves, trecho este que compõe a linha de ônibus.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, face a precariedade que se encontra a referida artéria acima colocada, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local e prejudicando o transporte coletivo que atende o bairro, o que vem gerando descontentamento por parte dos moradores desses trechos que, por inúmeras vezes, nos têm abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente. São serviços de forma geral, tais como: terraplanagem e limpeza.

Que cópia do presente seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jardim Santarém – localizado na Avenida Verbena.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV